

Id:030E5804B363A301



LEI MUNICIPAL N.º 1015 de 01 de setembro de 2021.

Denominam de Ruas Aloisio de Souza e Dario Lima de Araújo os logradouros públicos localizado no Bairro Campos e Povoado Campestre

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Prefeita Municipal sancionou a seguinte lei:

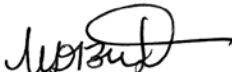
Art. 1º Passam a serem denominadas de Ruas Aloisio de Souza e Dario Lima de Araújo, as seguintes vias públicas, projetada H e a Rua principal do Povoado Campestre, respectivamente. Uma sendo no Bairro Campos e a outra é a principal Rua do Povoado Campestre.

Art. 2º Rua Projetada H passará a ser denominada de Rua Dario Lima de Araújo e a Rua Principal do Povoado Campestre passará a ser denominada de Rua Aloisio de Souza.

Art. 3º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Correia - PI, 01 de setembro de 2021.


MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Id:0E2883C79FB3A16D



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA- PI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2021

O MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. SENADOR JOAQUIM PIRES, 261, CENTRO, LUÍS CORREIA-PI, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 14H00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TENDO POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHES, REFEIÇÕES E COFFEE BREAK, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, E DISPONÍVEL NO SÍTIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ -LICITAÇÕES WEB E AINDA NO SITE WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/18/, PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. E-MAIL: LUISCORREIA.PI.CPL@GMAIL.COM.

LUÍS CORREIA - PI, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

JOYCY CARDOSO FONTINELE
PREGOEIRA

Id:01AB128C55D9A1AE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA- PI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 038 /2021

O MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. SENADOR JOAQUIM PIRES, 261, CENTRO, LUÍS CORREIA-PI, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 09H00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NAS ATIVIDADES DE PROJETO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI, OBJETOS DE CONVÊNIOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL E RECUSOS PRÓPRIOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, E DISPONÍVEL NO SÍTIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ -LICITAÇÕES WEB E AINDA NO SITE WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/18/, PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. E-MAIL: LUISCORREIA.PI.CPL@GMAIL.COM.

LUÍS CORREIA - PI, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JOYCY CARDOSO FONTINELE
PREGOEIRA

Id:12525430B8519FBD



PORTARIA GAB/PMLC N° 476/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

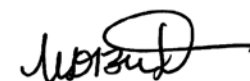
A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora, JAIRLA LIMA ARAUJO, Matrícula n. 8077-1, no cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 33 da Lei 575/2004;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LUÍS CORREIA (PI), 01 de setembro de 2021.


MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal